



Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente

OFÍCIO:06\2025

ASSUNTO: Solicitação (faz)

DATA: 06 de junho 2025

À Excelentíssimo

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Presidente da Câmara de Mário Campos

COMUNICAÇÃO INTERNA,

Cumprimentando-os cordialmente, viemos, por meio deste, encaminhar as respostas do Executivo referentes às denúncias registradas sob os protocolos nº 20250226205536, 20250226212114, 20250226213517, 20250227141813 e 20250316213411, recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal e relacionadas a possíveis irregularidades na Secretaria de Educação.

As denúncias foram encaminhadas à Comissão de Educação e, agora, estamos enviando as respostas do Executivo para que sejam encaminhadas à Ouvidoria, conforme necessário.

Quanto ao pedido, me despeço com votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Daniela Agostinho Henrique

Presidente

Nery Alves Ribeiro

Relator

Wesley Batista Prado

Membro

Sammantta Bleme

Membro Substituto



Mário Campos

Unidade da nossa gente,
transformando a nossa realidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO: 065/2025

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Senhores(as) Vereadores(as), Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente

Assunto: Encaminhamento de Informações – Respostas dos protocolos (Ouvidoria), referentes à gestão da Secretaria Municipal de Educação

Mário Campos, 05 de junho de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para ciência e eventuais providências que esta comissão julgar pertinente, as respostas, relacionadas a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme os protocolos abaixo discriminados:

- Protocolo nº 20250226205536
- Protocolo nº 20250226212114
- Protocolo nº 20250226213517
- Protocolo nº 20250227141813
- Protocolo nº 20250316213411

As manifestações encaminhadas tratam de questões pertinentes à área educacional e foram devidamente analisadas nos termos da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

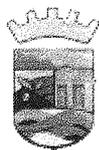
Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-70
RECEBIDO EM:
05 de 06 de 2025 às 14 hs 50 min

Servidor/Responsável


MARCELINA MARIA CAMPOS FRANÇA
Secretária Municipal de Educação - 2025/2028



Mário Campos

Estado de Minas Gerais
Estrutura para a Nossa Futura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO: 061/2025

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Senhores(as) Vereadores(as), Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente

ASSUNTO: Resposta ao Protocolo de 20250227141813

Mário Campos, 05 de junho de 2025.

Exmo/a Senhores(as) Vereadores(as),

Vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas em 27/02/2025 e apresentada a esta secretaria em 28/05/2025 às 15h,

O profissional mencionado na reclamação atuava, à época, como o único psicólogo com enfoque em atendimentos infantojuvenis no Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Sua carga horária era distribuída entre cinco unidades básicas de saúde, com presença semanal em cada uma delas. Atendia, aproximadamente, 45 pacientes por unidade.

Diante da expressiva demanda e dos recursos humanos então disponíveis, os atendimentos seguiam majoritariamente o modelo de psicoterapia breve, conforme preconizado para o nível de atenção primária. Essa estratégia está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, que orienta o cuidado integral e intersetorial, especialmente nos casos envolvendo crianças e adolescentes. Embora eficaz para muitas situações, essa estratégia possui limitações quanto à profundidade das intervenções, especialmente em casos que exigem acompanhamento contínuo e multiprofissional.

É importante reforçamos que a evolução no acompanhamento psicológico depende de uma série de fatores, incluindo a complexidade da demanda apresentada, o nível de envolvimento familiar, a adesão da criança ao processo terapêutico, e a qualidade do vínculo estabelecido com o profissional — elementos que, muitas vezes, extrapolam os limites do consultório.

Cumpramos informar, ainda, que o referido servidor foi inicialmente convidado pela gestão anterior, especialmente pela Secretária Municipal de Educação à época, a compor a equipe do NAP – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – com foco na avaliação de crianças com dificuldades de aprendizagem. Com a reestruturação do



Mário Campos

Coordenadoria Municipal de Educação
Município de Mário Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

núcleo promovida pela atual gestão, o profissional foi novamente convidado a permanecer, mantendo sua atuação na avaliação de crianças encaminhadas pela rede municipal de educação, fortalecendo, assim, a interface entre saúde e educação.

Por fim, destacamos que a atual gestão, através da Secretaria Municipal de Saúde, ampliou o quadro de psicólogos com perfil infantojuvenil, contando agora com dois profissionais destinados a esse público, o que possibilita um atendimento mais qualificado e com melhor abrangência no território municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando protestos de estima e consideração, reiteramos nosso compromisso com o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população.

Atenciosamente,

Município de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
06/06/25 às 09 hs 54 min

Servidor Responsável

Marcelina Maria Campos França
MARCELINA MARIA CAMPOS FRANÇA
Secretária Municipal de Educação - 2025/2028